



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 120/2026

EMENTA: Solicita estudos para a criação e implantação do horário noturno de funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o douto Plenário, estudos para a criação e implantação do horário noturno de funcionamento dos Centros Municipal de Educação Infantil (creche).

Cabe destacar que a presente indicação vai acompanhado de Minuta de Projeto de Lei, caso haja a viabilidade técnica, para que o mesmo seja capeado por este Poder Executivo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras e Senhor Presidente

A iniciativa da creche noturna foi implementada, de forma pioneira, em vários Municípios do Brasil, como programa de apoio às famílias cujos membros trabalham em período noturno.

A principal medida consiste na criação de um turno extra, das 18h às 06h em diversas unidades da rede municipal de creches e centro municipal de educação infantil.

Note-se que nas Cidades que foram implantadas, esta demanda certamente existe, principalmente para trabalhadores hoteleiros, atividade gastronômica, metalurgias, estudantes e profissionais noturnos.

Além disso, há um debate nacional sobre a importância da existência de equipamentos sociais noturnos para as famílias que trabalham à noite.

Assim sendo, torna-se salutar que a Prefeitura de Barra Mansa/RJ avalie a conveniência e oportunidade de disponibilizar equipamentos sociais noturnos, onde, conforme a avaliação de profissionais, se desenvolvam atividades pedagógicas e/ou atividades de lazer, recreação, cuidado e sono.

Por fim, entende-se que este tipo de medida está ao alcance da Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ e, em função de sua implementação, muitos pais deixarão de perder oportunidades de trabalho por não terem com quem deixar seus filhos durante a noite.

É por este motivo que esperamos aprovação da presente indicação pelos nobres edis.

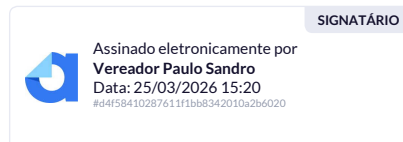




**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

BARRA MANSA, 12 DE MARÇO DE 2026.



PAULO SANDRO SOARES
VEREADOR

